



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraty  
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E DO MEIO AMBIENTE  
REQUERIMENTO Nº 035/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Valceni da Silva Teixeira

**Assunto:** Solicitando informações sobre a possibilidade de implementação do Projeto Ambiente Jovem no município de Paraty

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiado à **SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, solicitando resposta para as seguintes indagações: como funciona o Projeto Ambiente Jovem?; há possibilidade de implantação desse projeto em Paraty?; e quais requisitos o Município necessita cumprir para receber esse programa?

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Requerimento, levando em consideração que o Projeto Ambiente Jovem é uma política pública importante para a promoção da educação ambiental no Estado do Rio de Janeiro. Por isso, tendo em vista que a cidade de Paraty é repleta de paisagens naturais e defende a realização do turismo sustentável, é imprescindível a existência de jovens capacitados no cuidado do meio ambiente, a fim de que a natureza de nossa região seja preservada. Portanto, a implantação de tal política pública em Paraty garantirá esse feito.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.  
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 23 de maio de 2022.

Autores

  
LUCAS CORDEIRO  
Presidente

  
PROFESSORA FLORA  
Membro

APROVADO	
Por <u>5</u> votos a favor,	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty <u>23</u>   <u>05</u>   <u>22</u>	
	Presidente

MARQUINHO DO MAMANGUÁ  
Membro

19/05/2022  
R